

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 027/2020

Incluir, excluir e alterar ações orçamentárias no Plano Plurianual 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 4º, da Lei nº. 4.250 de 15 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes na Lei Municipal nº. 4.250, de 15 de dezembro de 2017, a seguir relacionados:

- I – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- II – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- III – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as alterações constantes na Lei Orçamentária Anual nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de fevereiro de 2020
DE Nº 11.778
UMUARAMA 11 de fevereiro de 2020
Romilda
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS